



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

**EDITAL N.º 156/09 – CNR**

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do certame, **na Categoria de Tabelação de Notas e Protesto de Títulos**, por não terem apresentado, de forma completa e tempestiva, os documentos previstos no artigo 46 do Edital n. 84/07 e, por consequência, foram considerados não recomendados na investigação da vida funcional e pessoal:

1. ADRIANO ERBOLATO MELO
2. ANA CAROLINA C. SILVEIRA
3. BRENO DE ANDRADE Z. S. HELENA
4. DANIELLE SANZO BRODT
5. EBER ZOEHLER SANTA HELENA
6. ELIANE FERREIRA DE SOUSA
7. FABIO VELOSO FICHE
8. GILVAN NUNES CORREA
9. JORGE EDUARDO B. COELHO VIEIRA
10. MARCELO PAULA DE ALMEIDA
11. MÁRCIA ODETE SOUZA MORAIS
12. MÍRIAN DE QUEIROZ COSTA
13. PAOLA DE CASTRO R. MACEDO
14. TELMA PORTO MISSFELD
15. THANYSO DORNELAS DE MELO
16. VALDIR RIBEIRO RUAS JÚNIOR

Florianópolis, 19 de novembro de 2009.

**Desembargador Volnei Carlin**  
Presidente